ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023

REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 19 DE MARÇO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 004, de 19 de março de 2009, que "Institui o Programa Câmara Mirim – a Câmara vai à Escola – e dá outras providências."

Art. 2 º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA., 30 de março de 2023.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

É com satisfação que encaminho a este Egrégio Plenário, para apreciação e deliberação, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo de revogar o Decreto Legislativo nº 004, de 19 de março de 2009, que "Institui o Programa Câmara Mirim – a Câmara vai à Escola – e dá outras providências."

O programa Câmara Mirim será instituído por meio de Projeto de Resolução, sendo necessário a revogação do Decreto Legislativo nº 004/2009, pois o Projeto de Resolução é a proposição destinada a regular assunto de natureza político-administrativa da Câmara Municipal, nos termos do art. 228 do Regimento Interno.

Nobres Pares, são estas as considerações que justificam o encaminhamento deste Projeto de Decreto a esse Egrégio Plenário para votação, na certeza de que Vossas Excelências comungam com esta iniciativa e que não medirão esforços em discuti-la e aprová-la.

Parauapebas/PA., 30 de março de 2023.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA:02458394299
Assinado de forma digital por RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA:02458394299

Rafael Ribeiro Oliveira
Presidente

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELVIS SILVA CRUZ
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Elvis Silva Cruz
Vice-Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO ELOECIO SILVA LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Francisco Eloecio Silva Lima
Primeiro Secretário

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Josivaldo Antonio da Silva
Segundo Secretário